

Requisitos Cadastrais para Inclusão no Plano A

Na oportunidade da assinatura do Termo de Adesão, deverão ser entregues cópias dos documentos constantes da tabela abaixo:

DEPENDENTES DIRETOS (*)						
TITULAR	CÔNJUGE	FILHOS e ENTEADOS ATÉ 21 ANOS	FILHOS e ENTEADOS ESTUDANTES MAIORES DE 21 ATÉ 24 ANOS	MENOR QUE SE ENCONTRA SOB GUARDA DO BENEFICIÁRIO	COMPANHEIRO(A) (**)	(***)Na ausência da Escritura Pública Declaratória são necessários no mínimo quatro documentos comprobatórios da união estável, abaixo indicados
Comprovante de vínculo empregatício	***	***	Declaração de dependência econômica	***	Escritura Pública Declaratória feita em cartório .(***)	Apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária
CPF	CPF	CPF (maior 18 anos)	CPF	Certidão Nascimento	CPF	Prova do mesmo domicílio
RG	RG	RG (maior 18 anos)	RG	Decisão judicial	RG	Prova de Filho em comum
Comprovante de endereço	Certidão de Casamento	Certidão de Nascimento	Declaração de Escolaridade	***	Prova do mesmo Domicílio	Conta Bancária Conjunta
<p>(*) Por ausência de previsão regulamentar, não podem ser incluídos no Plano: pai, mãe e irmãos;</p> <p>(**) Conforme artigo 6º, I, b, do Regulamento do Plano A, pode ser incluído como dependente companheiro(a) do mesmo sexo;</p> <p>(***) Na ausência de Escritura Pública Declaratória, são necessários, no mínimo, quatro documentos comprobatórios da união estável, dentre os indicados na última coluna;</p> <p>Obs.: Não podem ser inscritos também: 1) dependentes agregados, a partir de 01.11.98;</p> <p>2) dependentes autorizados, a partir de 06.06.2003.</p>						<p>Escritura de compra e venda de imóvel em nome comum do beneficiário e companheiro(a)</p> <p>Declaração do imposto de renda do Associado, em que conste o interessado como seu dependente</p> <p>Quaisquer outros documentos que possam levar à convicção de união estável</p>